

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 168/2016-SEEL, DE 02 DE AGOSTO DE 2016
A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, ainda a apresentação dos Laudos Médicos nº 180237A/2,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **AUGUSTO NAZARENO PESSOA LISBOA**, matrícula nº 317438/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte em Educação Física, lotada neste órgão, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31/05/2016 a 29/06/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 02 DE AGOSTO DE 2016

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 994193

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 165/2016-SEEL, DE 28 DE JULHO DE 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2016/294040;

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores SUZANE SOUZA SILVA, matrícula 5917060, RUBEM DE ALENCAR DA LUZ, matrícula 5912567 e DIEGO DA SILVA COSTA, matrícula 5911911 para realizar vistoria de aplicação de recurso de Emenda Parlamentar, no município de Colares/PA, no período de 20 a 21/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 28 DE JULHO DE 2016.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 994195

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 274/2016/GERH/SETUR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

CONSIDERANDO: Os termos do processo 2016/306127.
RESOLVE: Designar o servidor, **GUSTAVO GURGEL ROCHA DA SILVA**, matrícula 57197099/1, ocupante do cargo de Assistente em Gestão de Turismo, para responder, pela Gerência de Escritório Regional, no período de 01/08 a 30/08/2016, durante a ausência da titular, por motivo de férias. **ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA**

Protocolo 994050

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2014

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR CNPJ nº 15.488.858/0001-14, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, CNPJ nº 04.913.711/0001-08, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, CNPJ/MF sob o nº 04.902.979/0001-44,

SOCIEDADE CIVIL RDC - FÉRIAS, HOTÉIS E TURISMO, CNPJ/MF sob o nº 65.082.455/0001-49, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO PARÁ - ABAV/PA**, CNPJ sob o nº 04.581211/0001-16, **OBJETO:** exclusão da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, bem como, a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 16/2014 por mais 2 (dois) anos, contados a partir do dia 31/07/2016
VIGÊNCIA: 31/07/2016 a 31/07/2018
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2016

Protocolo 993915

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 182/2016-GAB/DPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa nº 04, de 10 de fevereiro de 2011, o qual determina que os Defensores e Servidores Públicos não poderão gozar férias e licença prêmio no mesmo semestre;

Considerando que foram concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Defensor Público Luís Carlos de Aguiar Portela, referente ao período aquisitivo 2014/2015, para gozo no período de 27/06/2016 a 28/07/2016, conforme PORTARIA Nº 961/2016-DP-G de 07/06/2016, publicada no DOE Nº 33144 de 09/06/2016;

RESOLVE: Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 1052/16-DP-G de 21/06/16, publicada no D.O.E. de 29/06/2016, que concedeu 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao Defensor Público LUÍS CARLOS DE AGUIAR PORTELA, referente ao período aquisitivo 2004/2007, para gozo no período de 16/08/2016 a 14/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 994357

PORTARIA Nº. 185/2016-GAB/DPG, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I; art. 33, III, c/c art. 48 todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Autorizar o Defensor Público FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 55588713, a se afastar de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 03 a 05 de agosto de 2016, para participar do "VII Congresso Internacional da AIDEF (Asociación Interamericana de Defensorías Públicas)", em Assunção, Paraguai, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 994359

PORTARIA Nº. 186/2016-GAB/DPG, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Art. 1º. Designar a Servidora Pública LACY SENA SIMÕES, matrícula nº 5184541, para exercer suas atividades junto ao Núcleo de Atendimento Referencial (NARE), situado no prédio da Central de Atendimento da Defensoria Pública do Estado, a contar de 08 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 994364

PORTARIA Nº. 1108/16 DP-G BELÉM, 02/08/2016

Nome: JOANES BARROS CALDAS, matrícula nº. 57201719, Assunto: Licença Paternidade,

Período: 22/07/2016 a 31/07/2016,

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO

Defensora Pública Geral

Protocolo 994374

PORTARIA Nº 1107/16 DP-G EM, 02/08/2016

Revogar a PORTARIA Nº 3808/2013-DPG de 05 de dezembro de 2013, publicada no D.O.E./PA nº 32.540 de 11/12/2013, que designou o Servidor Publico HIDEFRAN OLIVEIRA ALVES,

matrícula nº 57201688, para desenvolver suas atividades na Defensoria Pública de Salvaterra.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO
Defensora Pública Geral,

Protocolo 994377

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1111/16 DP-G BELÉM, 03/08/2016.

Nome: MARIA DE NAZARE ASSUNCAO DA COSTA, matrícula nº 2010429,

Assunto: Licença Prêmio,

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2004/2007	30 (trinta)	01/09/2016 a 30/09/2016

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO

Defensora Pública Geral,

Protocolo 994379

PORTARIA Nº. 1112/16 - DP G EM, 03/08/16

Nome: MAURO PINHO DA SILVA, matrícula nº. 57190956,

Assunto: Licença Prêmio,

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2003/2006	30 (trinta)	08/08/2016 a 06/09/2016

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO

Defensora Pública Geral,

Protocolo 994380

ERRATA

PORTARIA Nº 718/16 DE 25/05/2016

-Onde se lê: Período de Gozo 09/08/16 a 07/09/16,

-Leia-se: Período de Gozo: 24/01/17 a 22/02/17

OBS: Publicada no D.O.E nº 33.138 de 01/06/2016.

Protocolo 994363

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO EM 04/08/2016

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO NOS TERMOS SEGUINTE:

ATO: FÉRIAS de JOSÉ ERICSON FERREIRA RODRIGUES, Matrícula: 57234671, publicado na PORTARIA Nº 1.291, de 26/07/2016, publicada no DOE Nº 33.179, de 28/07/2016, sob o protocolo 991124, a concessão, 30 (trinta) dias, de férias regulamentares no período de 05/08 a 03/09/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 994368

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 02/2016 DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIAS PARA ATENDIMENTO E PRÁTICA DE ATOS JUDICIAIS PELAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL e a CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, a fim de dar fiel cumprimento ao disposto nos arts. 8º e IV e 13, XIV e XV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 54/06.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus e instâncias, judicial e extrajudicialmente, dos direitos e interesses individuais e coletivos dos necessitados, de forma integral e gratuita, na forma do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que além de sua relevante e essencial atuação judicial, são funções institucionais da Defensoria Pública do Estado do Pará, a promoção prioritária da solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos; a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico; a promoção da ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de